



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Planejamento

Protocolo nº 1858/2025

Dispensa Eletrônica nº 011/2025

À Comissão Municipal de Licitações

Em atenção à solicitação da Comissão Municipal de Licitações, para que a Equipe Técnica de Engenharia após análise de documentação pertinente, isto é, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, qualificação operacional e profissional, relatamos:

Quanto a documentação apresentada sobre a planilha orçamentária, cronograma físico financeiro os mesmos estão de acordo com o edital.

Quanto aos acervos técnicos apresentados pela empresa RENATA PAULA MINE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ME., os mesmos encontram-se em nome do engenheiro Paulo Roberto dos Santos porém em nome de outra empresa e não o da licitante acima.

Quanto ao CAT do engenheiro Paulo Roberto dos Santos, o mesmo não apresentou a comprovação de acervo técnico conforme solicitado no supra edital referente aos itens relatados no ANEXO I -item b.1)As parcelas de maior relevância.

Apresentou contrato de prestação de serviços entre a empresa licitante RENATA PAULA MINE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ME. E o engenheiro Paulo Roberto dos Santos porém sem comprovação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com desempenho de cargo e função.

Apresentou Certidão de Responsabilidade Técnica de Profissional válida.

Concluimos pela inabilitação da empresa RENATA PAULA MINE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ME.

Pirassununga, 02 de julho de 2025.

Antônio Augusto Gavazza
Engenheiro civil

Paulo Henrique Sanches
Engenheiro civil